

**COMÉRCIO DE AREIA CASTELO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66887**

Comunicado - Comércio de Areia Castelo Ltda, comunica que recebeu a Licença de Operação nº 038/2010, da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira, para extração de areia.

**SERMANI - SERV. DE MANUT. DE EQUIP. IND. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66904**

Foram extraviados os Blocos de NF Série A nº 51 a 100 e Série 1 nº 101 a 150 da Empresa Sermani - Serv. de Manut. de Equip. Ind. Ltda CNPJ 09.343.814/0001-01 e INSC. ESTADUAL 15.269.483-8 Conf. BOP nº 00123/2010.000609-6

**COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66967
NIRE 1530000731-3
CNPJ/MF nº 04.928.297/0001-00
ATA DE ASSEMBLÉIA ESPECIAL
DE ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS**

A Assembléia Especial de Acionistas Preferencialistas foi realizada no dia 10 de novembro de 2009, às 11 horas, na sede social localizada da Companhia na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 07, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital social formado por Ações Preferenciais Classe B, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. Sob a presidência e secretaria respectivamente de Renato de Paula Simões, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, e de Juarez de Paula Simões, de conformidade com o Edital de Convocação da Assembléia Especial de Acionistas Preferencialistas, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal Amazônia, respectivamente nos dias 27/10/09, 28/10/09 e 29/10/09 e 27/10/09, 28/10/09 e 29/10/09, foi lida a ordem do dia, que tem o seguinte teor: "O resgate da totalidade das 12.412 Ações Preferenciais de Classe B emitidas pela Companhia, para retirá-las de circulação, sem redução do capital social, mediante a aplicação de lucros ou reservas de lucros, nos termos seguintes: a) o valor do resgate será efetuado pelo valor patrimonial contábil das ações conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008; b) pagamento do valor do resgate em uma única parcela, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de realização desta assembléia."

Debatida a ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos entre os presentes: Aprovar, nos termos do Artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76, o resgate da totalidade das 12.412 Ações Preferenciais de Classe B emitidas pela Companhia, para retirá-las de circulação, sem redução do capital social, mediante a aplicação de lucros ou reservas de lucros, nos termos seguintes: (a) o valor do resgate será efetuado pelo valor patrimonial contábil das ações conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008, ou seja, pelo valor de R\$ 795,34 por ação; (b) pagamento do valor do resgate em uma única parcela, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de realização desta assembléia.

Nada mais havendo para ser tratado, a Assembléia Especial de Acionistas Preferencialistas foi encerrada e lavrada a ata que foi lida e tida conforme em todos os seus termos, sendo assinada. Renato de Paula Simões, Presidente da Assembléia; Juarez de Paula Simões, Secretário da Assembléia. Acionistas presentes: SIPASA PARTICIPAÇÕES S/A, representada pelos Srs. Renato de Paula Simões e Antônio Carlos da Silva; JUMA PARTICIPAÇÕES S/A, representada pelos Srs. Petrônio Augusto Pinheiro Filho e Rodrigo Baraúna Pinheiro; APART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada pela Sra. Zenilde Pinheiro Pacífico. Belém (Estado do Pará), 10 de novembro de 2009. Na qualidade de Secretário da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, e autênticas as assinaturas. Belém (Estado do Pará), 10 de novembro de 2009.

Renato de Paula Simões

Presidente da Assembléia
CPF/MF 034.593.142-49

Juarez de Paula Simões

Secretário da Assembléia
CPF/MF 055.042.362-15

Vicente de Paulo Armond de Melo - OAB/AM 1.828

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, nº 20000224758, em 29/12/2009.

**COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66977
CNPJ/MF nº 04.928.297/0001-00
NIRE 1530000731-3****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia, reunido no dia 19/10/2009, às 10 horas, em sua sede social, na Rodovia

Augusto Montenegro, Km 07, CEP 66.635-110, em Belém (PA), com a presença da totalidade de seus membros, deliberou e aprovou, por unanimidade de votos, diante das conveniências administrativas e operacionais, propor à Assembléia Geral de Acionistas e para os acionistas preferencialistas em Assembléia Especial de Acionistas Preferencialistas:

(i) O resgate da totalidade das 12.412 Ações Preferenciais de Classe B emitidas pela Companhia, para retirá-las de circulação, sem redução do capital social, mediante a aplicação de lucros ou reservas de lucros, nos termos seguintes: (a) o valor do resgate será efetuado pelo valor patrimonial contábil das ações conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008; (b) pagamento do valor do resgate em uma única parcela, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de realização desta assembléia.

(ii) Aprovado o resgate das Ações Preferenciais Classe B, alterar a denominação das Ações Preferenciais Classe A, para simplesmente "ações preferenciais".

(iii) Aprovado o resgate das Ações Preferenciais Classe B proposto, e a alteração da denominação das ações preferenciais Classe A, alterar o Estatuto Social da Companhia para dar nova redação ao Artigo 5º, que trata da composição das ações em que se divide o capital social, o qual passará a vigorar com o seguinte teor: "*Artigo 5º - O Capital Social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 104.072.081,27 (cento e quatro milhões, setenta e dois mil, oitenta e um reais e vinte e sete centavos) representado por 132.104 (cento e trinta e dois mil, cento e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 130.665 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 1.439 (um mil quatrocentos e trinta e nove) ações preferenciais.*"

Belém (PA), 19 de outubro de 2009.

RENATO DE PAULA SIMÕES

JUAREZ DE PAULA SIMÕES

PETRONIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO

ANTONIO CARLOS DA SILVA

ELVIO LUPO JUNIOR

OSWALDO ORSOLIN

JOSÉ WILSON ARMANI PASCHOAL

Registro da Junta Comercial do Estado do Pará, nº

20000224757, em 29/12/2009.

**COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66973
CNPJ/MF nº 04.928.297/0001-00
NIRE 1530000731-3****ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10/11/2009.**

A Assembléia Geral Extraordinária foi realizada no dia 10 de novembro de 2009, às 10h, na sede social da Companhia localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 07, com a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. Sob a presidência e secretaria respectivamente de Renato de Paula Simões, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, e de Juarez de Paula Simões, de conformidade com o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Amazônia, respectivamente nos dias 27/10/09, 28/10/09 e 29/10/09 e 27/10/09, 28/10/09 e 29/10/09, foi lida a ordem do dia, que tem o seguinte teor:

i) aprovar o resgate da totalidade das 12.412 Ações Preferenciais de Classe B emitidas pela Companhia, para retirá-las de circulação, sem redução do capital social, mediante a aplicação de lucros ou reservas de lucros, nos termos seguintes: a) o valor de resgate será efetuado pelo valor patrimonial contábil das ações conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008; b) pagamento do valor do resgate em uma única parcela, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de realização desta assembléia;

ii) alterar a denominação das Ações Preferenciais Classe A, para simplesmente "Ações Preferenciais";

iii) alterar o Estatuto Social da Companhia para dar nova redação ao Artigo 5º, que trata da composição das ações em que se divide o capital social, o qual passará a vigorar com o seguinte teor: "*Artigo 5º - O Capital Social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 104.072.081,27 (cento e quatro milhões, setenta e dois mil, oitenta e um reais e vinte e sete centavos) representado por 132.104 (cento e trinta e dois mil, cento e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 130.665 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 1.439 (um mil quatrocentos e trinta e nove) ações preferenciais.*"

Debatida a ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos entre os presentes:

(1) Condicionada a aprovação pelos acionistas preferencialistas,

em Assembléia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser realizada na data de hoje, nos termos do Artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76, aprovar o resgate da totalidade das 12.412 Ações Preferenciais de Classe B emitidas pela Companhia, para retirá-las de circulação, sem redução do capital social, mediante a aplicação de lucros ou reservas de lucros, nos termos seguintes: (a) o valor do resgate será efetuado pelo valor patrimonial contábil das ações conforme demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008, ou seja, pelo valor de R\$ 795,34 por ação; (b) pagamento do valor do resgate em uma única parcela, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de realização desta assembléia.

(2) Condicionada a aprovação do resgate das Ações Preferenciais de Classe B, para retirá-las do mercado, pelos acionistas preferencialistas, em Assembléia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser realizada na data de hoje, nos termos do Artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76, aprovar a alteração da denominação das Ações Preferenciais Classe A, para, simplesmente, "Ações Preferenciais".

(3) Condicionada a aprovação dos acionistas preferencialistas, em Assembléia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser realizada na data de hoje, nos termos do Artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76, das matérias elencadas nos itens (1) e (2), aprovar a nova redação ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que trata da composição das ações em que se divide o capital social, o qual passará a vigorar com o seguinte teor: "*Artigo 5º - O Capital Social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 104.072.081,27 (cento e quatro milhões, setenta e dois mil, oitenta e um reais e vinte e sete centavos) representado por 132.104 (cento e trinta e dois mil, cento e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 130.665 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 1.439 (um mil quatrocentos e trinta e nove) ações preferenciais.*"

(4) Suspender a Assembléia Geral Extraordinária até a deliberação pelos acionistas preferenciais em Assembléia Especial de Acionistas Preferencialistas a ser realizada na data de hoje, para deliberar sobre a mesma matéria, em face do disposto no Artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76.

Reiniciada a Assembléia às 14h do mesmo dia 10 de novembro de 2009, e tendo em vista a aprovação pelos acionistas preferencialistas da proposta de resgate, em Assembléia Especial de Acionistas Preferencialistas realizada nos termos do caput do Artigo 44, §6º da Lei nº 6.404/76, ratificar as deliberações tomadas nos itens 1 a 3 acima, dando-as por definitivamente aprovadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nada mais havendo para ser tratado, a Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada e lavrada a ata que foi lida e tida conforme em todos os seus termos, sendo assinada. Renato de Paula Simões, Presidente da Assembléia; Juarez de Paula Simões, Secretário da Assembléia. Acionistas presentes: SIPASA PARTICIPAÇÕES S/A, representada pelos Srs. Renato de Paula Simões e Antônio Carlos da Silva; Antônio Carlos da Silva; JUMA PARTICIPAÇÕES S/A, representada pelos Srs. Petrônio Augusto Pinheiro Filho e Rodrigo Baraúna Pinheiro; APART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada pela Sra. Zenilde Pinheiro Pacífico. Belém (Estado do Pará), 10 de novembro de 2009.

Na qualidade de Secretário da Assembléia Geral Extraordinária, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, e autênticas as assinaturas. Belém (Estado do Pará), 10 de novembro de 2009.

Renato de Paula Simões

Presidente da Assembléia
CPF/MF 034.593.142-49

Juarez de Paula Simões

Secretário da Assembléia
CPF/MF 055.042.362-15

Vicente de Paulo Armond de Melo - OAB/AM 1.828

Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, nº
20000224759, em 29/12/2009.

**ATALANTA MINERAÇÃO & TRANSPORTE LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67027**

ATALANTA MINERAÇÃO & TRANSPORTE LTDA – ME, com CNPJ nº.08.690.806/0001-60, torna público que requereu da SEMA/Alenquer, Licença de Operação, para extração de bem mineral (ARGILA), em Alenquer – PA.

**VEIRA & SOUSA AUTO POSTO LTDA – ME
EDITAL**

A Empresa: **Vieira & Sousa Auto Posto Ltda – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 10.767.914/0001-36, e inscrição estadual 15.285.112-7, sediada na Estrada de Acesso a Ferrovia, S/nº. Km 05 CEP: 68.515-000 Zona Rural, informa o extraviado de 02 (dois), blocos de nota fiscal, série 01 numerada de 001 a 100, conforme BO 00071/2009.010959-9.